DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.034, DE 4 DEABRIL DE 2023.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o memorando nº 110/2023, de 4 de abril de 2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, *caput* e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.516-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 53520, ocupante do cargo de Agente de Cultura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 28 de março de 2023 a 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.035, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 112/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
67º	97,50	Lucas Aparecido Rodrigues dos Santos	33864896
68º	95,00	Gilberto de Oliveira Rodrigues	33156700
69º	95,00	Sandro Andre da Silva	35948485

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.036, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3987 em 28 de março de 2023,

formulada por Josué Gomes do Nascimento, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josué Gomes do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº 28.740.684-2, matrícula funcional GP/nº 15181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2016 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/04/2023 a 26/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1754/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 074/2023
DISPENSA 047/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de 120 metros de cabo de aço com Boias de sinalização e para retirada de algas da orla da Praia Municipal Pôr do Sol.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme segue:

EMPRESA	CNJP	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL R$
IVERALDO NUNES DO NASCIMENTO 04183337852	32.433.170/0001-56	Prestação de Serviços com instalação de 120 metros de cabo de aço com Boias de sinalização na Orla da Praia Municipal Pôr do Sol, para limitar a área de banhistas no local. O serviços será realizado com número mínimo de 02 barcos, com 03 funcionários. Incluso materiais, equipamentos, EPIs.	1	R$ 1.300,00
YGOR JONES OLIVEIRA ALMEIDA 42992538841	45.601.247/0001-00	Prestação de Serviços com Retirada de algas da área de banho da Praia Municipal Pôr do Sol, para melhor uso do local pelos turistas. Descrição dos Serviços: Limpeza e retirada das algas na beira do rio, levando o material retirado para outro local do rio. - Prazo para conclusão do serviço: 10 dias. - Número de barcos: Mínimo 03. - Número de pessoas: Mínimo 03. - Área da limpeza: 350m x 70m (para dentro do rio).	1	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL R$				**R$ 17.800,00**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 05 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8080/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0261/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada:**GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 14.767.790/0001-40

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao Contrato nº 8080/2023 que tem por objeto a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), **nos termos dos Convênios nº 912622/2021,** firmado com a Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital.

Vigência: 10/04/2023 a 10/07/2023.

Pereira Barreto/SP, 10 de abril de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8081/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0261/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: **GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 14.767.790/0001-40

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao Contrato nº 8081/2023 que tem por objeto a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), **nos termos dos Convênios nº 912137/2021,** firmado com a Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital.

Vigência: 10/04/2023 a 10/07/2023

Pereira Barreto/SP, 10 de abril de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 007/2023

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**12/04/2023**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h30min**

Identificação: Atribuição de 30 (trinta) aulas em substituição ao professor Erasmo Dias dos Santos, designado para exercer função gratificada.
Período: 13/04/2023 à 13/05/2023.
Disciplina: PEB II – Educação Física

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	*-*-*	**HTPI**	**HTPI**	**HTPI**	**HTPI**
7h50 às 8h40	4ºB	4ºC	5ºA	5ºC	5ºE
9h00 às 9h50	4ºD	5ºB	4ºC	5ºD	5ºF
9h50 às 10h40	4ºE	4ºE	5ºE	5ºA	4ºB
10h40 às 11h30	5ºC	5ºD	5ºF	5ºB	4ºD

3 – Aos contratos novos cuja carga horária ultrapassar 20 aulas, serão atribuídas mais **02 Horas de Trabalho Pedagógico Livres (HTPL), 04 Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI)** que serão inseridas na grade de horário do docente, bem como serão atribuídas **04 Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)** que serão cumpridas às quartas-feiras das 18h10 às 21h30.

4 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de abril de 2023.

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola